



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro.
Fone: (35) 3573-1155

Ata de Reconhecimento da Dispensa

Processo n°: 026/ 2018

Dispensa de Licitação: 005/ 2018

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2018, reuniu-se a Comissão de Licitação para deliberar sobre a contratação de **VANDA MARIA DE MELO**. O objetivo da presente dispensa de licitação é a locação de imóvel Rua Conceição n.º 34 – Vila Rica – Monte Belo - MG, para funcionamento do Setor do Bolsa Família, enquadrando-se nos ditames do art. 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93. Considerando que a justificativa em pauta se resume, na locação acima mencionada é indispensável para o funcionamento do referido setor da Prefeitura Municipal de Monte Belo, tendo em vista que o local onde estava funcionando se encontrava em péssimas condições, trazendo riscos a saúde dos funcionários, faz-se necessária tal contratação. Todos os documentos do processo atendem ao dispositivo legal e essa comissão acata a dispensa de licitação. Nada mais havendo a declarar ou a constar, lavrou-se a presente que lida, foi por todos assinada.

Monte Belo/MG, 09 de fevereiro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves
Presidente da C.P.L.

Aline Aparecida da Silva
Membro

Neide Aparecida da Silva
Membro

Fis. No
0230



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro.
Fone: (35) 3573-1155

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Monte Belo/MG, 09 de fevereiro de 2018.

Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, por tudo que dos autos consta, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação de **VANDA MARIA DE MELO**, CPF – 655.584.136-20. VALOR R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês. O objetivo da presente dispensa é a locação de imóvel Rua Conceição n.º 34 – Vila Rica – Monte Belo - MG, para funcionamento do Setor do Bolsa Família. Portanto, justifica-se a contratação deste serviço, conforme solicitação do órgão competente, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal

Fls. Nº
0252